

Id:13B5C821CCF5E632



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 57/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 65/2025

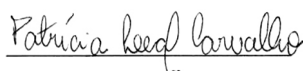
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

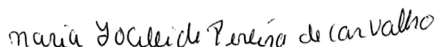
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 65/2025, firmado com a Sr.^a **Maria Jocileide Pereira de Carvalho**, CPF nº 041.460.353-25, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Maria Jocileide Pereira de Carvalho
Servidor Temporário

Id:0CC56CC7F943E637



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 59/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 67/2025

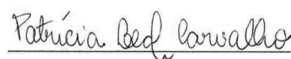
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

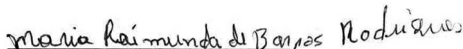
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 67/2025, firmado com a Sr.^a **Maria Raimunda de Barros Rodrigues**, CPF nº 121.452.028-62, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Maria Raimunda de Barros Rodrigues
Servidor Temporário

Id:0E28B24056CDE63E



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 60/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 68/2025

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

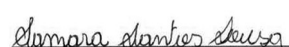
PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 68/2025, firmado com a Sr.^a **Samara Santos Sousa**, CPF nº 052.893.523-25, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Samara Santos Sousa
Servidor Temporário

Id:09FEE1D73E2FE649



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com



TERMO ADITIVO Nº 61/2026

AO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 69/2025

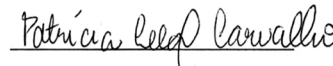
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Patrícia Leal Carvalho**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com fundamento no art. 37, IX, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Municipal nº 546/2025 e no Decreto Municipal nº 03/2026,

PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de vigência do Contrato Temporário nº 69/2025, firmado com o Sr. **Valter Grazione de Oliveira Silva**, CPF nº 066.940.693-75, passando a vigorar até 31/12/2026.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 09 de março de 2026.



Patrícia Leal Carvalho
Secretário Municipal de Educação



Valter Grazione de Oliveira Silva
Servidor Temporário